CMT
CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO: 1146/18

ASSUNTO: Indicação 408/18 - Ver. Wilson Pio dos Reis

DIRETORIA OPERACIONAL

REM: SEJUR

Sr. Diretor,

Encaminho o presente, para análise e manifestação quanto a solicitação.

Cubatão, 22 de maio de 2018.

JEFFERSON D. G. NEVES CANSOU

Superintendente

Cubatão, 12 de julho de 2018.

Prezado Senhor Diretor

Em atenção a V. Sª, verificamos a real situação em que se encontra a Av. Henry Bordem, Vila Santa Rosa, para atendimento, isto para manutenção estrutural de ondulação transversal (lombada), a manutenção de ondulação transversal próxima a uma interseção deve se respeitar uma distância mínima de 15 metros do alinhamento do meio fio de bordo da via transversal, no máximo 10 cm de altura, comprimento 3,70 m e largura igual a da pista.

Assim sendo é viável a manutenção do dispositivo de ondulação transversal (lombada), tendo em vista a segurança dos usuários da via, o que se faz necessário devido ao uso constante do fluxo veicular na via, e com o passar do tempo esse dispositivo de segurança vem se desgastando perdendo a sua visibilidade podendo causar acidentes de pedestres e motoristas conforme croqui em anexo.

Bem como, reacender faixa de pedestres nos cruzamentos da via citada, faixa de retenção, pintura sobre o obstáculo ondulação o que se faz necessário também, a manutenção e implantação do dispositivo de acessibilidades no local e reforma das calçadas para melhor segurança dos usuários.

Por fim, a manutenção desses obstáculos se faz necessário devido a vário incômodo encontrado a quem necessita usa-los.

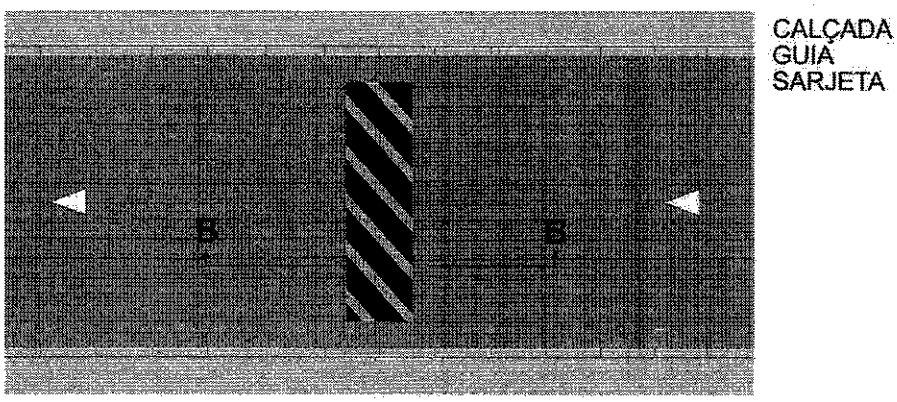
Atenciosamente,

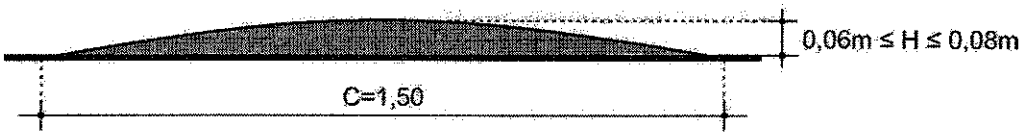
Luiz Carlos Gomes

CREA nº 5061282703

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B:

a) L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
b) C (Comprimento): 1,50m;
c) H (altura): 0,06m $\leq$ h $\leq$ 0,08m.





CORTE B-B

